


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 636 – A

Caracarái-RR, 15 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso e do Funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocarão para os Municípios e localidades de Caracarái – RR, Vicinal Cujubim, Vila Novo Paraíso e Boa Vista – RR, **nos dias 17 e 18 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista - Empresa Vitória)	Conduzir o veículo Frontier Nissan de Placa NAP 3096 , a fim de transladar servidor Coordenador Adjunto do Pronatec para realizar inscrição e buscar documentos necessários para o registro no curso.
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE) (SIAPE: 1666889)	Buscará e realizará inscrições do PRONATEC no curso de Psicultura na sede de Caracarái na vicinal Cujubim e Vila Novo Paraíso, bem como entregar todos os formulários de inscrição no MPA- Ministério da Pesca e Aquicultura Regional de Boa Vista.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de setembro de 2015.


Alfredo Fernandes de Brito Neto
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Campus Novo Paraíso